

COTAÇÃO ELETRÔNICA 019/2025 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS – HOSPITAL ITAMED x CENTRO CLÍNICO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas para a contratação de serviço mensal de transporte de dados, com velocidade de 10 Gbps, interligando o Hospital Itamed ao Centro Clínico, garantindo conectividade de alto desempenho e disponibilidade, sob responsabilidade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O serviço contratado deverá ser prestado por empresa especializada em telecomunicações, devidamente licenciada pela Anatel, com comprovada experiência na prestação de serviços de conectividade corporativa de alta velocidade.

2.2 A contratada deverá garantir o funcionamento contínuo do link de 10 Gbps, com disponibilidade mínima de 99,9% ao mês, bem como realizar suporte técnico em conformidade com os níveis de serviço (SLA) estabelecidos.

2.3 Em caso de indisponibilidade superior aos limites contratuais ou não atendimento aos prazos de resposta e resolução definidos, serão aplicadas penalidades financeiras de 5% sobre o valor mensal, além da exigência de relatório técnico detalhado em até 5 dias úteis.

2.4 Não será aceita a contratação de serviços com tecnologia inferior à definida (10 Gbps), ou com infraestrutura incompatível com os equipamentos já instalados nas dependências da FUNDAÇÃO.

3. ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE

Item	Descrição	Quantidade
1	Transporte de dados 10 Gbps – Hospital Itamed até Centro Clínico – mensal	60 meses

4. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO

- 4.1. Link de comunicação bidirecional de 10 Gbps de velocidade real e simétrica;
- 4.2. Disponibilidade mensal mínima de 99,9%, com tempo de resposta de até 1 hora para incidentes críticos e resolução de até 4 horas para eventos de alta severidade; Penalidades contratuais aplicáveis em caso de descumprimento de SLA;
- 4.3. Conectividade baseada em infraestrutura de fibra óptica dedicada ou tecnologia equivalente com baixa latência;

- 4.4. Entrega em regime mensal com medição e faturamento pós-pago;
- 4.5. Suporte técnico especializado, com canais de atendimento exclusivos e monitoramento ativo 24x7;
- 4.6. Expectativa de início imediato, com vigência de 60 meses, e prestação contínua entre os endereços da FUNDAÇÃO.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2025.

Thiago de Lima Barbosa
Coordenador de Infraestrutura de T.I.

Rosangela Rubim
Gerente de T.I.